



PORTARIA/SEME/Nº 065, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº
27.015/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 135 e 205 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **27.015/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do **processo nº 27.015/2026**, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

- I** – Presidente: **Zita Maria Trarbach Wolkers**, matrícula 95694;
- II** – Membro: **Romulo Miranda Reblin**, matrícula 100015;
- III** – Membro: **Marcia Aparecida Balestrero**, matrícula 10159.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por:
LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
CPF: ***.558.867-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 12/08/2026 15:58:20 -03:00

nPaper

PROC. ELET: 27.015/2026

dias, à servidora Josileia Santana Silva, matrícula 101476-1.

Art. 4º Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Governo para registros funcionais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 065, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.015/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 135 e 205 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 27.015/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 27.015/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, matrícula 95694;

II – Membro: Romulo Miranda Reblin, matrícula 100015;

III – Membro: Marcia Aparecida Balestrero, matrícula 10159.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**

Processo digital nº.: 24203/2025

Objeto: registro de preços para provável aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria de Saúde - SEMUS, no Município de Cariacica/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Administração Pública.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

Lote 001: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 49.940,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Lote 002: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 202.650,00 (Duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Lote 003: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 67.550,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Lote 004: A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 999.960,00 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Lote 005: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 339.968,75 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Lote 006: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 186.150,00 (Cento e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Lote 007: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 55.956,25 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Lote 008: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 649.785,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Lote 009: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 216.445,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Lote 010: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 2.187.750,00 (Dois milhões, cento e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Lote 011: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 729.250,00 (Setecentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Lote 012: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 1.253.962,50 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lote 013: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 432.950,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

ID.TCE/ES 2025.017E0600004.01.0008

Cariacica, 20/07/2026.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PAULO CESAR REBLIN

Secretário Municipal de Saúde - Interino

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 27.698/2026, reconheço e ratifico integralmente a contratação com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação do grupo Fundação Brasileira de Contabilidade inscrita no CNPJ : 02.428.413/0001-05, para prestação de serviço de capacitação destinada ao aperfeiçoamento técnico de servidores vinculados às atividades de contabilidade pública, finanças e gestão pública, no valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.14.01.00 - 04.122.0032.2.0189 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Identificador Contratação TCE/ES:

ID.TCE/ES 2026.017E0600012.10.0004

Cariacica/ES, 12 de agosto 2026.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei